



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.462, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1986.

Autoriza a abertura de crédito adicional, especial, plurianual, destinado à transferência financeira da Secretaria da Educação para Implantação e Desenvolvimento do PROFIC - Programa de Formação Integral da Criança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional, especial, plurianual, na importância de CZ\$163.587,00 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete cruzados), destinado a ocorrer despesas decorrentes da Lei Municipal nº2.432, de 18 de agosto de 1986, para transferência financeira ao Programa de Formação Integral da Criança - FROFIQ e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do município:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
7.8	Ensino
08	Educação e Cultura
42	Ensino de Primeiro Grau
1880	Ensino Regular
1882	Programa de Formação Integral da Criança = PROFIC.
3132	Material de Consumo..... CZ\$163.587,00 .

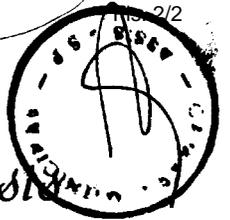
Artigo 2º - A cobertura do crédito autorizado por esta Lei será feito por excesso de arrecadação por transferências, correntes, através da rubrica orçamentária, abaixo classificada:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Assis



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....Lei nº2.462/86.....Fls.02.....

- 1722.00.00 Transferências dos Estados  
 1722.09.00 Outras Transferências dos Estados  
 1722.09.14 Transferências da Secretaria da Educação para Im -  
 plantação e Desenvolvimento do PROFIC - Programa -  
 de Formação Integral da Criança.....Cz\$163.587,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica -  
 ção.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de dezembro de 1986.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
 Prefeito Municipal

EUCLIDES NÓBILE  
 Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municí -  
 pal, em 05 de dezembro de 1986.

AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA  
 Chefe do Departamento de Administração